From: AGK Advocacia
Sent: Tuesday, January 13, 2015 12:32 PM
To: 'José Luiz Lana Mattos' ; 'Aldo Giovani Kurle Dr'
Cc: 'Luciano Pupo Filho Dr' ; 'Nelson Oliveira Santos Costa Dr' ; 'Paulo Bassul - Liga Nacional Basquete' ; 'Lilian Gonçalves' ; 'Flavia Almeida - LNB' ; 'Giovana Romano Rangel - LNB' ; 'Felipe Joseph - LNB' ; 'Sérgio Domenici' ; 'Giovana Possignolo - Secr 1ª CDiscp STJD - LNB'
Subject: RES: Aos cuidados MD Procurador Dr Aldo Giovani Kurle - Processo nº 11/2015 referente à Liga de Desenvolvimento - LDB, organizado pela LNB - 10 arquivos para apreciação da MD Procuradoria

Ref- PROCESSO Nº 11/2014 – Liga de Desenvolvimento, evento LNB.

MANIFESTAÇÃO MD PROCURADORIA – pelo arquivamento.

Prezados Srs.,

Não obstante a plausibilidade dos argumentos do Sr. Sergio Barbosa Domenici (Gerente Executivo da Liga Nacional de Basquete), a Procuradoria entende que o caso merece **arquivamento.**

Assim, resulta referendada a decisão administrativa quanto *"a perda do jogo de Mogi das Cruzes/Helbor por WO, consequentemente retirando 1 ponto da mesma na classificação geral, conforme previsto em regulamento".*

Entende a procuradoria que o Regulamento é claro e foi bem aplicado.

Quanto aos questionamentos formulados, seguem considerações:

1. *Está correta a aplicação do WO uma vez que a partida foi realizada?*

Sim, apesar de realizada a partida, o Regulamento é claro e deve ser aplicado. Não há qualquer exceção na regra.

2. *Não deveríamos manter o placar e dados da partida e aplicar, se for o caso, outras sanções à equipe infratora que não a perda por WO?*

Não. Entendo que tal conduta, em que pese revelar-se mais prática e supostamente justa para o campeonato, fere frontalmente o Regulamento.

Diante da normatização, os agentes estão adstritos ao que a norma determina, em consonância com o Principio da Legalidade. Qualquer medida contrária, por mais coerente que possa parecer, acarretará total insegurança jurídica, trazendo precedentes prejudiciais ao bom desenvolvimento da competição.

3. Os comissários e árbitros não deveriam ser responsabilizados também?

Sem dúvida. Aproveito o ensejo para solicitar a abertura de inquérito visto que tal equívoco é plenamente passível de representação.

Sem mais para o momento, envio minhas considerações ao Presidente desta r. Comissão Disciplinar para o deslinde do tema, envidando sempre cordiais cumprimentos.

ALDO GIOVANI KURLE
Advocacia e Consultoria Esportiva
Sports Law

Tel/Fax: +55 11 4563-8048
Cel.: +55 11 99620-1593
Cel/ID: +55 11 7805-6585 / 55*962*6027
Skype: aldo.goivani.kurle

Rua Padre Chico, nº 221 - Cj. 209 - Bairro Perdizes
CEP 05008-010 - São Paulo/SP - Brasil

aldo.kurle@agkadvocacia.com.br
www.agkadvocacia.com